



Ordem dos Médicos

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 51.º do Estatuto da Ordem dos Médicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 282/77, de 5 de Julho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/2015, de 31 de Agosto, convoco a **Assembleia de Representantes** para reunir no **dia 24 de setembro de 2018, pelas 10h00**, na Sede do Conselho Regional do Centro da OM, sita na Av. Afonso Henriques, n.º 39, Coimbra, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1. Regulamento de compensações financeiras dos cargos executivos com disponibilidade permanente da Ordem dos Médicos;
2. Proposta de Ato Médico;
3. Discussão e aprovação do Regulamento do Fundo de Apoio à Formação Médica;
4. Procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da Carreira Médica;
5. Discussão e aprovação da proposta de criação da Competência em Adictologia Clínica bem como da sua Comissão Instaladora;
6. Informações e outros assuntos de interesse para a Classe.

Não havendo à hora marcada o número legal de membros presentes (igual a metade e mais um), a assembleia de representantes reúne 30 minutos depois, desde que estejam presentes 40% dos seus membros (artigo 51.º, n.º 2 do Estatuto da Ordem dos Médicos).

O Presidente da Assembleia de Representantes

José Manuel Martins dos Santos

Dr. José Santos